

111

Resolução n.º 018/97

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.
Doutor Luis Ribeiro Lima."

A Câmara Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Emílio Mendes de Siqueira, quando de seu trâmite pela Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Doutor Luis Ribeiro Lima.

Art. 2.º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lourenço.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lourenço.

Plenária "Dr. Orlando Kaddad", em 01 de dezembro de 1997

Alvaro Custódio Pedrosa

Alvaro Custódio Pedrosa

Presidente

Evandro

Evandro Castanheira Evandro

1.º Secretário